DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 10 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1270

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2522/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA.
OBJETO: PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.194,00 (QUINZE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS) .
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 04/04/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E67A4CA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2529/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: IVONEIDE ROSA CORDEIRO ALMEIDA
OBJETO: PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.008,00(DEZOITO MIL E OITO REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 04/04/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9AFE3F25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2532/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: PEDRO ARAÚJO CARVALHEADO .
OBJETO: PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.287,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 04/04/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9D0489C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2576/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: ENAURA ALVES DOS SANTOS .
OBJETO: PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.628,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 04/04/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:922FD295

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2522/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: ADAIR JOSE DOS SANTOS .
OBJETO: PRIMEIRO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS TRANSPORTE ESCOLAR

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR DO CONTRATO: R$ 20.740,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) .
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 04/04/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:2CFC8405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2666/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
CONTRATADO:MARCOS LOURENÇO DA SILVA.
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.048,00 (QUINZE MIL E QUARENTA E OITO REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 06/10/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3102A8D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2661/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
CONTRATADO:PATRICIA ALVES SANTANA .
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.270,40 (DEZ MIL E DUZENTOS E SETECENTOS O REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 06/10/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F1BC82A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2659/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
CONTRATADO: LAZARO CAMILO DOS SANTOS .
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.491,20 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 06/10/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:1000284D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2667/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
CONTRATADO:EDINALDO BARBOSA GONÇALVES .
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.755.20 (SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 06/10/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3D0525FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2639/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
CONTRATADO:JOSE PIMENTA BRAGA.
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
VALOR DO CONTRATO: R$ 06.550,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 06/10/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E54A5B48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2660/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
CONTRATADO:OSVALDO PEDRO DE LIMA .
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.720,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 06/10/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:15E31BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2714/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
CONTRATADO:BOLIVA MENDONÇA .
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE FEIRANTES
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.360,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 06/10/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:733B978A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2217/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATADO:CORDEIRO DOS SANTOS PORTILHO .
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.369,0(DEZESSETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:C01F447D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2016
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ACE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA: 28/03/2016 AS 09:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:533416C6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO.

Decreto nº. 094/16/GABIN
Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, 08 de março de 2016

"NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe o item 17 do edital nº. 001/2012, e parágrafo 1º. do artigo 12 da Lei Complementar nº. 10, de 23 de dezembro de 2011 e,
Considerando o acórdão nº. 05275/2014, oriundo dos autos nº. 00968/2013, em tramitação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, publicado em 04 de agosto do corrente ano, que entende legal o concurso público edital nº. 001/2012, realizado neste Município, à exceção dos cargos para cuidador social e monitor/oficineiro, que foram considerados ilegais.
Considerando por fim o Decreto nº. 352/2014, de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre prorrogação do concurso público, edital nº. 01/2012, pelo período de 2 (dois) anos.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados **os candidatos abaixo relacionados no anexo único para, em caráter efetivo, em virtude de haver sido habilitada em concurso público nº. 001/2012, a que se submeteu na forma da lei**, homologado pelo Decreto nº. 613/2012, publicado em 20 (vinte) de dezembro de 2012, e retificado pelo Decreto nº. 319/2013, publicado em 04 (quatro) de julho de 2013, que também foi retificado pelo Decreto nº. 346 /2013, publicado em 01 de agosto de 2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Abadiânia, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 10 (dez) de março de 2016, apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Abadiânia na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, 712, centro, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **até dia 24 (vinte e quatro) de março de 2016**, para tomar posse em seus respectivos cargos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no DOE e DOM.
Registre-se e
Cumpra-se.

Lista de aprovados e classificados:
Anexo único do Decreto nº. 094/16

INSC	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO
290334	JESSICA REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO	10	21	CLASSIFICAVEL	AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS
290415	DELURDES DE JESUS BASTOS TOLEDO	11	20	CLASSIFICÁVEL	AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS
234558/	JULIANA LACERDA DOS SANTOS	12	20	CLASSIFICÁVEL	AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:03EBC380

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2014

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: Danielle B. P. de Souza-ME**. **Objeto:** Suprimir valor, consequentemente valor global e alterar o fiscal do contrato primitivo de empresa individual para prestar serviços médicos em regime de plantão no Hospital Público Municipal de Acreúna. **Vigência:** 24/02 a 31/12/2016. **Valor Total Suprimido:** R$ 17.875,00.
Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2298.20160470/319034 – Fonte de Recurso: Código A2, Recurso Financeiro: Código 60. **Assinatura:** 24/02/2016. **Assinam:** Gestor do FMS Dulcino Cavalcanti Gallo, pelo contratante e a Srª. Danielle Barros Pimentel de Souza, pela contratada

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3DE0FADD

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2015

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADO: SANDRO EVANGELISTA RESENDE-ME**. **Objeto:** Suprimir valor, consequentemente valor global e alterar o fiscal do contrato primitivo de prestação de serviços médicos em regime de plantão no Hospital Público Municipal de Acreúna. **Vigência:** 24/02 a 31/12/2016. **Valor Total Suprimido:** R$ 21.890,00.
Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2298.20160470/319034 – Fonte de Recurso: Código A2, Recurso Financeiro: Código 60. **Assinatura:** 24/02/2016. **Assinam:** Gestor do FMS Dulcino Cavalcanti Gallo, pelo contratante e o Sr. Sandro Evangelista Resende, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3902E96E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2015

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADO: MARIANA AKEMI DE MORAIS**. **Objeto:** Suprimir valor, consequentemente valor global e alterar o fiscal do contrato primitivo de prestação de serviços médicos em regime de plantão no Hospital Público Municipal de Acreúna. **Vigência:** 24/02 a 31/12/2016. **Valor Total Suprimido:** R$ 13.860,00. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.4018.2298.20160470/319034 – Fonte de Recurso: Código A2, Recurso Financeiro: Código 60. **Assinatura:** 24/02/2016. **Assinam:** Gestor do FMS Dulcino Cavalcanti Gallo, pelo contratante e a Srª. Mariana Akemi de Morais, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A4406DF7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2015

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADO: Lásaro Barbosa de Faria Neto Eireli-EPP**. **Objeto:** Suprimir valor, consequentemente valor global e alterar o fiscal do contrato primitivo de empresa para prestar serviços médicos em regime de plantão no Hospital Público Municipal de Acreúna. **Vigência:** 24/02 a 31/12/2016. **Valor Total Suprimido:** R$ 16.720,00.
Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2298.20160470/319034 – Fonte de Recurso: Código A2, Recurso Financeiro: Código 60. **Assinatura:** 24/02/2016. **Assinam:** Gestor do FMS Dulcino Cavalcanti Gallo, pelo contratante e o Sr. Lásaro Barbosa de Faria Neto, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:689F9315

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - SESSÃO Nº 002

Processo	:	199/2016
Objeto	:	AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES NAS LINHAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CRIXAS-GO.

1 - Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 07 de março de 2016, reuniram-se na sala GABINETE DO PREFEITO o Pregoeiro GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS e os membros da Equipe de Apoio ELEUSA PEREIRA ARAUJO, CRISTIANE AROUCA BARBOSA, designados pelo Decreto nº 003/2016, de 05/01/2016, com base nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 003/2016, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 006/2016, tipo menor preço por item.

2 - Considerações

No dia e hora marcada, após uma tolerância de 15 minutos, não compareceu nenhuma licitante. Diante disso, o presente certame foi declarado **DESERTO**. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidiram prorrogar a abertura do processo licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 006/2016, com nova data para o dia **22 de Março de 2016, ás 09h00min, sendo publicada a segunda prorrogação de abertura do processo licitatorio modalidade de Pregão Presencial.**

3 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

4 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

ELEUSA PEREIRA ARAUJO
Equipe de Apoio

CRISTIANE AROUCA BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:B881680E

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
2ª (SEGUNDA) PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª (SEGUNDA) PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás-GO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a licitação modalidade de Pregão Presencial nº 006/2016 foi **PRORROGADA** para uma nova data, a realizar-se no **dia 22 de Março de 2016, às 09h: 00min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, estabelecendo as mesmas condições exigidas no Edital Pregão Presencial nº 006/2016, conforme se encontra à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura **www.crixas.go.gov.br.**

Crixás-GO, 08 de Março de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:34AF782F

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 23 de Março de 2016, às 08h: 30min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por Item**, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10**, para serem utilizados na Frota Rodoviária Municipal, no exercício de 2016, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I, Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura **www.crixas.go.gov.br.**

Crixás-GO, 08 de Março de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:E262B5DB

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Crixás Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 23 de Março de 2016**, **às 14h30min,** em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **Tipo Menor Preço**, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO EM DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL: CRAS, CREAS, SCFV E CASA DE APOIO para o período de ABRIL a DEZEMBRO DE 2016, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA,** previsto no exercício de 2016**,** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e pelo site da prefeitura
www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 08 de Março de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:358409A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 003/2016 - ERRATA 002 - PRORROGA PRAZOS

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Direção Geral, **Prof. Ma. Ita de Fátima Dias Silva,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES E DEMAIS PRAZOS DO EDITAL 003/2016,** ficando da seguinte forma:

Período das Inscrições: 04/03/2016 a 16/03/2016, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e sábado das 7h às 12h;
Período para requerimento de isenção de taxa de inscrição: 04/03/2016 a 11/03/2016, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e sábado das 7h às 12h;
Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição: 12/03/2016;
Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 16/03/2016, até às 20h;
Relação de Inscritos Deferidos e Indeferimento das Inscrições: 17/03/2016;
Recursos do Indeferimento de Inscrições: 18/03/2016, das 7h às 20h;
Resultado dos Recursos pelo Indeferimento de Inscrições: 19/03/2016, das 7h às 12h;
Período destinado à realização da prova de aptidão didática: 21/03/2016, das 7h às 20h;
Resultado da prova de aptidão didática: 22/03/2016;
Avaliação pública de títulos: 22/03/2016;
Resultado da prova de títulos: 23/03/2016;
Recursos: 28/03/2016, das 7h às 20h;
Resultado de Recursos: 29/03/2016;
Resultado final do processo seletivo: 30/03/2016.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao concurso público estão disponibilizados no site www.fimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros/GO, 09 de março de 2016.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEB1F6C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-3

Nº. DO PROCESSO: 2016003645
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **DIANA SILVA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.664/0001-12.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao Pregão Presencial nº 066/2014, oriundo do Processo nº 2014007904.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quilometragem do contrato primitivo, que tem como

objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **BURACAO SALTO JATAÍ.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira e Quarta**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-3, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2FB207B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 2014007904-4

Nº. DO PROCESSO: 2016003647
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **DIANA SILVA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.664/0001-12.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao Pregão Presencial nº 066/2014, oriundo do Processo nº 2014007904.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quilometragem do contrato primitivo, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **ESCOLA RURAL SALTO JATAÍ.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira e Quarta**.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014007904-3, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6AF09D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2015042525-1

Nº. DO PROCESSO: 2015042525
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 014/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **ROGÉRIO GUIMARÃES DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2016.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98934263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2015042525-3

Nº. DO PROCESSO: 2015042525
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 014/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.342.656/0001-34.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2016.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFC74528

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2015042525-2

Nº. DO PROCESSO: 2015042525
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 014/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **TOTAL COMÉRCIO DE VAREJO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ de nº 06.191.338/0001-54.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2016.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDC9582C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016004873

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e pareceres favoráveis, bem como a jurisprudência dominante dos tribunais superiores;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência à paciente MARIA ESTELA OLIVEIRA MARTINS, usuária do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária NOVA DROGARIA MINEIROS LTDA - ME (DROGARIA MINEIROS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.328.312/0001-54, com sede na PC CORONEL MUNDINHO, nº 104, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 661-2580, no valor total de R$ 410,90 (quatrocentos e dez reais e noventa centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 18 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39E1351B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 28 (vinte e oito) de março de 2016, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo***Menor Preço-Por Item,*** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura**aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.**O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7AAE6B3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2013012361-31

PRIMEIRO DISTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ELIZIANE DOS SANTOS ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.830.993-46.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de Monitor de Programa, Contrato este aprovado pelo Decreto Municipal nº 357/2013, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, firmado entre as partes em 21 de outubro de 2013, dando as partes ampla, mútua e geral quitação para nada mais reclamarem em qualquer instancia, Foro ou Tribunal, a partir de 01/02/2016.
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Publico

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C01E408

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2015033164

PRIMEIRO DISTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: RAQUEL POZZEBON CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 957.291.601-78.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para o cargo/Função de Assistente Social, Contrato este aprovado pelo Decreto Municipal nº 196/2015, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, firmado entre as partes em 13 de outubro de 2015, dando as partes ampla, mútua e geral quitação para nada mais reclamarem em qualquer instancia, Foro ou Tribunal, a partir da data de assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Publico

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC0F36D9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 95, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Retifica o Anexo I do Decreto nº 189/2015, que homologa concurso público 001/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Anexo I do Decreto nº 189/2015, a fim de acrescentar a relação de cargos que não tiveram candidatos inscritos e/ou classificados, consoante orientação do TCM/GO;
CONSIDERANDO ainda que a divulgação do resultado não fez distinção expressa dos aprovados para vagas imediatas e cadastro de reserva;
CONSIDERANDO também, que não houve informações quanto aos candidatos que concorreram às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica retificado o Anexo I, do Decreto nº 189/2015, que passa assim dispor:

ANEXO I
Resultado Final

CARGO 001	ADMINISTRADOR		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**101249**	HELLEN LUCIANA SOARES NERY	Aprovado
2	**100155**	CLAUDIA SILVA REZENDE	Aprovado
3	**110607**	SANDRO CANDIDO NUNES	Cadastro de Reserva
4	**107172**	SANDRA KUCHNIR CARVALHO	Cadastro de Reserva

CARGO 003	AGENTE ADMINISTRATIVO		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**106989**	BRUNA CARVALHO RESENDE	Aprovado
2	**100440**	IDENISE SILVA LIMA	Aprovado
3	**112453**	LUCAS REUKLER MOREIRA GOMES	Aprovado
4	**110792**	VITOR CAMPOS DE CASTRO	Aprovado
5	**106682**	MAURICIO BARRETO SANTOS	Aprovado
6	**100411**	NATHALIA ALMEIDA DE SOUSA	Aprovado
7	**110597**	VITOR GABRIEL DIAS RESENDE	Aprovado
8	**107931**	MURILO RIBEIRO SILVA	Cadastro de Reserva
9	**111601**	ENILDA PEREIRA DA COSTA	Cadastro de Reserva
10	**107922**	VINICIUS VILELA CARVALHO	Cadastro de Reserva
11	**104416**	PEDRO HENRIQUE MARTINS GOULART	Cadastro de Reserva
12	**110282**	TIAGO FERREIRA REZENDE	Cadastro de Reserva
13	**109741**	MATHEUS OLIVEIRA BRANDAO	Cadastro de Reserva
14	**111351**	RONIEL PANIAGO LIMA	Cadastro de Reserva
15	**111987**	KAMILA BARBOSA RESENDE	Cadastro de Reserva
16	**109731**	FELIPE ANTONIO GARCAO OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
17	**107335**	EDIVAILSON JOSE DE ARAUJO	Cadastro de Reserva

CARGO 004	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**107825**	MIRIAM CAMPOS DE OLIVEIRA	Aprovado
2	**110784**	HALTIERES SOUZA ALMEIDA	Aprovado
3	**107377**	DANILO VICENTE DE MIRANDA	Aprovado
4	**100061**	GABRYELLA MALVEIRAS CORREA	Aprovado
5	**100604**	IVANISE ARLETE UECKER STOLZ	Aprovado
6	**110479**	KLEBER ALVES OLIVEIRA	Aprovado
7	**108124**	JAMILLA DO PRADO VELOSO	Aprovado
8	**107191**	DIEGO RIBEIRO SILVA	Aprovado
9	**109801**	THIAGO FERREIRA DO CARMO	Aprovado
10	**109455**	RICARDO FERRARI DE OLIVEIRA	Aprovado
11	**108018**	RUBERPAULO BARROS MENDES	Aprovado
12	**109935**	NEUSMAR RODRIGUES VALENTIM JUNIOR	Cadastro de Reserva
13	**101819**	ATILA SOARES DOS SANTOS	Cadastro de Reserva
14	**102751**	LAURA REILE MARQUES DE SOUZA	Cadastro de Reserva
15	**100120**	NILSON RODRIGUES DA MATA	Cadastro de Reserva
16	**104367**	RAFAEL DO COUTO MORAES	Cadastro de Reserva
17	**100904**	ALEX JOHNNY DE FARIAS	Cadastro de Reserva
18	**101551**	LUCAS DE SOUSA CARVALHO	Cadastro de Reserva
19	**103129**	JOAO FERNANDO TIZZOT FERRAZ	Cadastro de Reserva
20	**104180**	VALNEY JOSE DE MORAIS SILVA	Cadastro de Reserva
21	**112652**	DANIEL LAZARO LISITA GOMES	Cadastro de Reserva
22	**112817**	JONATHAN ALMEIDA MELQUIADES	Cadastro de Reserva
23	**109365**	EDUARDO MOURA SILVA	Cadastro de Reserva

CARGO 005	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**102562**	ISAURA CRISTINA SOUSA MORAIS	Aprovado

CARGO 006	ANALISTA DE SISTEMA		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**103639**	RODRIGO ALVES BORGES DE LIMA	Aprovado
2	**109400**	HIAGO DE ASSIS SILVA	Cadastro de Reserva
3	**100035**	REGIS BATISTA PEREZ	Cadastro de Reserva

CARGO 007	APONTADOR		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**105685**	LUCAS VILELA CAMILO	Aprovado

CARGO 008	ASSISTENTE SOCIAL		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**110050**	ROSANE NOVAES GARSKE	Aprovado

CARGO 010	AUXILIAR DE FARMÁCIA		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**112679**	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOUSA	Aprovado

CARGO 012	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - CARPINTEIRO		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**102959**	EMORESIO GARCIA CHAGAS	Aprovado

CARGO 013	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - ELETRICISTA		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**103263**	AURELIO ALVES CARDOSO	Aprovado
2	**103305**	MAX AURELIO GONCALVES ARAUJO	Aprovado

CARGO 015	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - PEDREIRO		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**103205**	DIEFERSON CARVALHO DA SILVA	Aprovado

CARGO 018	AUXILIAR DE SECRETARIA		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
1	**101471**	SANDRA LUCIA ELIAS DO CARMO	Aprovado
2	**110201**	DANIELA RESSIORE BATISTA	Aprovado
3	**106755**	SUELLEN APARECIDA VALADAO BORGES	Aprovado
4	**100309**	GUILBERTI ALLAN ALVES DE SOUZA	Aprovado
5	**112402**	CRISTIANE TEODORO GOULART ALVES	Aprovado
6	**109094**	THALITA TEIXEIRA CASTRO	Aprovado
7	**108977**	HIDMA MARTINS DOS SANTOS	Aprovado
8	**112150**	MARLUBIA ROSARIO CARVALHO	Cadastro de Reserva

9	**100096**	MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva
10	**104241**	LARISSA SILVA RODRIGUES	Cadastro de Reserva
11	**110699**	REYKLA SANTOS SOUSA	Cadastro de Reserva
12	**103965**	JORDANA MATIAS CARRIJO	Cadastro de Reserva
13	**107019**	RENATA CAMARGO COSTA ALVES	Cadastro de Reserva
14	**104511**	LEIA PAULA DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
15	**106781**	DAIANE MARQUES DE SOUZA	Cadastro de Reserva
16	**112290**	KAYQUE ARAUJO OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
17	**104064**	JACKSANDRA SOUSA BORGES	Cadastro de Reserva

CARGO 019	**AUXILIAR DE SERVIÇOS - MECÂNICO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**102258**	JOSIEL SILVA ARAUJO	Aprovado

CARGO 022	**AUXILIAR DE SERVIÇOS - PRAÇAS E JARDINS**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**112038**	TIAGO DOS SANTOS	Aprovado

CARGO 024	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**103484**	ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA	Aprovado
2	**106739**	DELIENE FRANCA ALVES	Aprovado
3	**102142**	GISLENE BORGES DE REZENDE ALCANTARA	Aprovado
4	**109317**	IRACI FAGUNDES SEVERINO	Aprovado
5	**106064**	LILIANE GOMES BARBOSA	Aprovado
6	**110396**	MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	Aprovado
7	**107797**	OLINDA MAGALHAES LIMA	Aprovado
8	**109644**	ALUCIMAR DA SILVA BORGES BARBOZA	Aprovado
9	**111310**	LUCIENE SILVA ARDOSO	Aprovado
10	**102943**	EDELI DERLAM	Aprovado
11	**105466**	IVAILDE ALMEIDA SOUZA MELO	Aprovado
12	**108208**	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA	Aprovado
13	**103743**	LILIANA DE OLIVEIRA HONORIO	Cadastro de Reserva

CARGO 026	**BIOMÉDICO/FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**100329**	MIRELLE GUIMARAES OLIVEIRA	Aprovado
2	**110156**	WESLEY BORGES DOS SANTOS	Cadastro de Reserva

CARGO 027	**CIRURGIÃO DENTISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**103693**	BRUNO LUCAS VIEIRA	Aprovado
2	**100257**	RODRIGO CUSTODIO SILVEIRA	Cadastro de Reserva
3	**104547**	LUCILENE FLAVIO DE CARVALHO	Cadastro de Reserva
4	**109636**	RAFAEL GUIMARAES DE SOUZA	Cadastro de Reserva
5	**108309**	CYNTIA MESQUITA TARTUCE	Cadastro de Reserva
6	**111856**	LETICIA MACHADO TIMO	Cadastro de Reserva
7	**101034**	ILEANA VILELA SIQUEIRA DE CARVALHO	Cadastro de Reserva
8	**105327**	JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO	Cadastro de Reserva
9	**103912**	ANTONIO JOAQUIM SILVA SARAIVA FILHO	Cadastro de Reserva
10	**110956**	STEFANIA CAMPOS BORGES FARIAS	Cadastro de Reserva
11	**110173**	TANIELLEN MARTINS FERREIRA	Cadastro de Reserva
12	**107081**	RAYLANDER DE BARROS GOMES	Cadastro de Reserva
13	**106653**	ARNON CAFE DE MOURA	Cadastro de Reserva
14	**103586**	MILLA CRISTHIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva

CARGO 028	**CIRURGIÃO DENTISTA - BUCO-MAXILO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**106570**	RUBENS JORGE SILVEIRA	Aprovado
2	**106963**	ELSON ASSIS SOUSA	Cadastro de Reserva

CARGO 029	**CIRURGIÃO DENTISTA - ENDONDONTISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**101753**	SANDRA MARA CARAFINI	Aprovado
2	**106943**	ZIGOMAR HIDEO FECCHIO NASSER HORIUCHI	Cadastro de Reserva

CARGO 033	**ENFERMEIRO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**103570**	LUNA REZENDE PEREIRA	Aprovado
2	**100005**	PAULA JAQUELINE PEIXOTO JUNQUEIRA	Aprovado
3	**111642**	PRISCILLA RAQUEL ALVES MACEDO	Aprovado
4	**100774**	LINDOMAR DE MELO PEREIRA	Aprovado
5	**103380**	ANA PAULA DA ROCHA	Aprovado
6	**104160**	DAMARIS SAROM PINHEIRO	Aprovado
7	**103654**	LEILA DE SOUZA FONSECA	Aprovado
8	**107097**	VERONICA ROSA DE CARVALHO	Cadastro de Reserva
9	**103641**	JESSICA FERREIRA NUNES BRANDAO	Cadastro de Reserva
10	**107299**	RENATA CARVALHO ROCHA	Cadastro de Reserva
11	**111136**	FABIO CABRAL DA SILVA	Cadastro de Reserva
12	**106642**	LAURA MACHADO RESENDE	Cadastro de Reserva
13	**103575**	LAIS ARAUJO LIMA	Cadastro de Reserva
14	**110380**	JOAO CARLOS DO VALE COSTA	Cadastro de Reserva
15	**106724**	ALAN JONHSON JOAO ROBERTO	Cadastro de Reserva
16	**102160**	YSIS LAUREN SANTANA DE SOUSA	Cadastro de Reserva
17	**105400**	LIASSE MONIQUE DE PINHO GAMA	Cadastro de Reserva
18	**103881**	ROGERIO DA SILVA MACHADO	Cadastro de Reserva

CARGO 034	**ENFERMEIRO - AUDITOR**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**100821**	ALEXANDRE AMARO PAGNOSSI BRITO REZENDE	Aprovado
2	**106930**	THAIS CRISTINA FERREIRA RESENDE	Cadastro de Reserva

CARGO 035	**ENFERMEIRO - OBSTETRA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**111200**	LAIZ AYRES BRITO	Aprovado
2	**105678**	RAQUEL STURM AROCA	Cadastro de Reserva

CARGO 036	**ENGENHEIRO AMBIENTAL**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**105809**	RAVILA MARQUES DE SOUZA	Aprovado

CARGO 037	**ENGENHEIRO CIVIL**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**101793**	THALYSSON QUEIROZ BRANDAO	Aprovado
2	**100365**	FLAVIO NUNES DE SOUSA	Aprovado
3	**106120**	WATSON ALMEIDA FERREIRA PANIAGO	Cadastro de Reserva
4	**104519**	ENIO RIBEIRO JUNIOR	Cadastro de Reserva
5	**108095**	MYLLER YOUSEF FLORES	Cadastro de Reserva

CARGO 038	**ENGENHEIRO ELETRICISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**112194**	JADER DE ALENCAR VASCONCELOS	Aprovado
2	**104287**	PAULO SERGIO ZANIN JUNIOR	Cadastro de Reserva

CARGO 039	**ENGENHEIRO FLORESTAL**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**102737**	THALES AUGUSTO FERREIRA QUEIROZ	Aprovado
2	**112176**	LAURA REZENDE SOUZA	Cadastro de Reserva
3	**105335**	JULIANO ROMAO GARCIA SOUSA	Cadastro de Reserva

CARGO 040	**FARMACÊUTICO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**100771**	RODRIGO SAVIO BARBOSA DE JESUS	Aprovado
2	**103504**	RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO	Aprovado
3	**100101**	LILIAN CHIARELLO DE MELLO	Cadastro de Reserva
4	**106134**	ERITA GUEDES CAJANGO	Cadastro de Reserva
5	**110148**	EDISON CAMILO DA	Cadastro de Reserva

		SILVA FILHO	
6	**103115**	GRACIELEN SILVA SOUSA	Cadastro de Reserva
7	**104048**	JOANNA DIAS CARVALHO SIMOES	Cadastro de Reserva
8	**105494**	LORENA LIMA MARTINS SILVA	Cadastro de Reserva
9	**103490**	CARLA PIESANTI SILVA	Cadastro de Reserva
10	**105971**	CAMILA DE MELO OLIVEIRA	Cadastro de Reserva

CARGO 041	**FISCAL DE ARRECADAÇÃO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**112421**	LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA	Aprovado
2	**101115**	DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA	Aprovado

CARGO 042	**FISCAL DE OBRAS E POSTURA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**104441**	WILLIAM DE JESUS STOLL	Aprovado
2	**112292**	ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO	Aprovado
3	**101855**	JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER	Aprovado
4	**107524**	MAURILIO DE SOUZA NASCIMENTO	Aprovado
5	**106028**	LUAN ANANIAS DE ASSIS	Aprovado
6	**108170**	LARISSY NEVES CARVALHO	Aprovado
7	**106373**	CHRISTINA MATOS SOUSA MORAIS	Cadastro de Reserva
8	**109127**	KELVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
9	**111592**	ALIOMAR ALVES PEREIRA	Cadastro de Reserva
10	**103560**	KRISTYAN VANNBAT FERREIRA	Cadastro de Reserva
11	**108478**	ROBERTO LUIZ SOUZA DE MELO	Cadastro de Reserva
12	**105343**	MARCELO PEREIRA DE REZENDE	Cadastro de Reserva
13	**108822**	GUSTAVO OLIVEIRA CARVALHO	Cadastro de Reserva
14	**107503**	DHOUGLAS MONTEIRO DE FARIA	Cadastro de Reserva

CARGO 043	**FISCAL DE TRIBUTOS**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**108028**	RAFAEL MARTINS SOUZA	Aprovado
2	**112751**	KATHERYNE BATISTA PRIMO	Aprovado
3	**103028**	ANDERSON ARAUJO DE LOREDO	Aprovado
4	**108185**	SIRLENY FERNANDES ALEGRE	Aprovado
5	**110571**	ELISANGELA NUNES DA SILVA	Cadastro de Reserva
6	**108041**	KATTY VANUCE NASCIMENTO MACHADO	Cadastro de Reserva
7	**103862**	IRAILDE DO NASCIMENTO FERREIRA	Cadastro de Reserva
8	**105632**	LETICIA BORGES DE RESENDE	Cadastro de Reserva

CARGO 044	**FISCAL DO PROCON**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**110815**	GABRIEL MARTINS SOUZA	Aprovado
2	**106578**	JOSE LUIZ DE ARAUJO JUNIOR	Cadastro de Reserva
3	**112090**	EDUARDO CANDIDO BORGES	Cadastro de Reserva

CARGO 045	**FISIOTERAPEUTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**107909**	ADALINE FRANCO RODRIGUES	Aprovado
2	**101204**	FRANCIS BELCARO DOS SANTOS MARTINS	Aprovado
3	**102801**	ESTANYSLAU CANDIDO DE SOUZA DANTAS	Aprovado
4	**100250**	GIGLIANE FERREIRA DOURADO	Aprovado
5	**101625**	KARINE RIBEIRO SILVA	Aprovado
6	**105852**	BRUNA CARNEIRO RODRIGUES FREITAS	Aprovado
7	**109092**	JULIANY LIMA FERREIRA	Cadastro de Reserva
8	**102991**	EVELLIN PEREIRA DOURADO	Cadastro de Reserva
9	**102360**	PAMELLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	Cadastro de Reserva
10	**107306**	JANETE MORAES SANTOS	Cadastro de Reserva
11	**106610**	LOURDES RODRIGUES MARQUETE	Cadastro de Reserva

CARGO 050	**MÉDICO CIRURGIÃO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**104314**	DANILLO IRINEU BRITO VIEIRA DE FREITAS	Aprovado
2	**110228**	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva

CARGO 051	**MÉDICO CLÍNICO GERAL**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**109912**	CHRISTIANY DO NASCIMENTO TAVARES	Aprovado
2	**111084**	ANDERSON OLIVEIRA SOARES	Aprovado
3	**110071**	FRANCIS NATAL GOUVEIA LIMA	Aprovado
4	**106319**	VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado
5	**109903**	VINICIUS ARAUJO AMARAL	Aprovado
6	**106868**	JANAINA RIBEIRO ALMEIDA	Aprovado
7	**100804**	RAFAEL FERREIRA MARTINS	Aprovado
8	**111684**	BRUNA ARAUJO LUSTOSA VIEIRA	Aprovado
9	**100265**	MARIO VILELA DE ASSIS FILHO	Aprovado
10	**111177**	UEIDA SOUSA SILVA	Aprovado
11	**112391**	FLAVIA DE ALBUQUERQUE LEAO COSTA	Aprovado
12	**103074**	HENRIQUE SOUZA CARVALHO	Aprovado
13	**109891**	CARLOS LEANDRO RODRIGUES E SILVA	Aprovado

CARGO 058	**MÉDICO INTENSIVISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**100260**	MELISSA CARVALHO MARTINS	Aprovado

CARGO 063	**MÉDICO ORTOPEDISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**108741**	GUILHERME CHAVES CUNHA	Aprovado
2	**106320**	CEZAR AUGUSTO COSTA DE CASTRO	Cadastro de Reserva

CARGO 064	**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**100938**	FLAVIO AUGUSTO DEL FAVERI RIBEIRO	Aprovado

CARGO 067	**MÉDICO PROCTOLOGISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**111229**	DANIEL MARTINS BARBOSA DE MEDEIROS GOMES	Aprovado

CARGO 072	**MÉDICO UROLOGISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**105389**	LUCIANO SALLES LAGE	Aprovado

CARGO 073	**MÉDICO VETERINÁRIO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**111349**	VANESSA DE FREITAS FERREIRA	Aprovado
2	**105234**	VANESSA RODRIGUES PEREIRA	Aprovado
3	**103884**	RUDHY ARAUJO BINO	Cadastro de Reserva

CARGO 074	**MERENDEIRA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**104817**	VANIA ROCHA GOMES	Aprovado
2	**105177**	DANIELLA CARRIJO REZENDE	Aprovado
3	**108355**	JAMYLLE RAMALHO RAMOS	Aprovado
4	**106142**	ROSANA PINTO MACHADO	Aprovado
5	**111719**	DIANE PEREIRA SILVA	Aprovado
6	**106157**	JUREMA CLARICE CAMPOS DIAS	Aprovado
7	**108455**	SIMONE OLIVEIRA SOUSA DAMASCENA	Aprovado
8	**106992**	SUELI ROSA SILVA SENE	Aprovado
9	**104306**	MARLENE SOUSA TAVARES	Aprovado
10	**108802**	TATIELE DE JESUS NASCIMENTO	Aprovado
11	**105409**	CELI ROSA ALMEIDA SOUZA	Aprovado
12	**105073**	SANDRA MARIA DE SOUZA	Aprovado
13	**107151**	LUZIA MOURA DE ARAUJO	Aprovado
14	**104038**	ALDA GAUDENCIO GONCALVES	Aprovado

15	**105929**	DILZETE MOURA SANTOS	Aprovado
16	**108430**	FABIANA LUCAS DA SILVA	Aprovado
17	**105984**	FERNANDA SILVA SANTOS DEL ISOLA	Aprovado
18	**101719**	LUCIANA CAMPOS DIAS	Aprovado
19	**106082**	SANIA SANTOS MORAES	Cadastro de Reserva
20	**104841**	TATIANE GOMES FERREIRA	Cadastro de Reserva
21	**101713**	VALERIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA FRANCA	Cadastro de Reserva
22	**112241**	LUCIMARA MORAES PIO	Cadastro de Reserva
23	**102304**	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Cadastro de Reserva
24	**109596**	DIENE NOGUEIRA ALVES	Cadastro de Reserva
25	**101442**	GEISLA BORGES DE REZENDE VIEIRA	Cadastro de Reserva
26	**102010**	ADRIANE BATISTA RODRIGUES	Cadastro de Reserva
27	**106140**	ROSANGELA SILVA OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
28	**107668**	GLENDA NUNES DA MACENA	Cadastro de Reserva
29	**111359**	CLAUDILEIA XAVIER VENANCIO	Cadastro de Reserva
30	**107047**	EVA KENY MARQUES DE CARVALHO	Cadastro de Reserva
31	**108416**	DIRCILENE DE REZENDE BATISTA	Cadastro de Reserva
32	**102474**	LUCELIA MOREIRA DOS DANTOS	Cadastro de Reserva
33	**111722**	VANESSA DE CASSIA CARDSOSO QUEIROZ	Cadastro de Reserva
34	**109512**	NATALINA CHAU OJOPI LEONE	Cadastro de Reserva
35	**107439**	CELMI PARREIRA DAS NEVES	Cadastro de Reserva
36	**106799**	GENECI WAGNER	Cadastro de Reserva
37	**112331**	GLAUCIA MACHADO SANTOS	Cadastro de Reserva
38	**111470**	FABIANA EFIGENIA DA SILVA	Cadastro de Reserva

CARGO 075	**MONITOR DE CRECHE**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**110256**	POLLYANA ALMEIDA SOUSA	Aprovado
2	**109199**	JAQUELINE DIAS MENEZES	Aprovado
3	**112100**	REYLA CONCEICAO DA SILVA BORGES	Aprovado
4	**106399**	ERICA CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado
5	**110185**	JOAO CORDEIRO DA SILVA NETO	Aprovado
6	**111366**	JAQUELINE DE AGUIAR DIAS	Aprovado
7	**111114**	THAYZA FERREIRA CABRAL MATOS	Aprovado
8	**109419**	ELZA MARIA VILELA DE SOUZA	Aprovado
9	**103735**	RAQUEL CHAVES SOBRINHO	Aprovado
10	**110401**	JAQUELINE NASCIMENTO DE PAULA MORAES LOPES	Aprovado
11	**111504**	JACKELINE BARBOSA DE MORAIS	Aprovado
12	**103626**	LAZARA ALINE COSTA SILVA	Aprovado
13	**100444**	SARA GONCALVES FERREIRA	Aprovado
14	**102539**	BRUNA ALBUQUERQUE GOULARTE	Aprovado

CARGO 079	**NUTRICIONISTA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**112780**	FRANCIELE MACIEL CAMPOS	Aprovado

CARGO 084	**PORTEIRO SERVENTE**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**102006**	ENILDO PINTO MACHADO	Aprovado
2	**106717**	WANDERSON PEREIRA DA SILVA MORAIS	Aprovado
3	**101866**	ALAN SOUSA CARRIJO	Aprovado
4	**106114**	MARIA NAZARE PEREIRA OLIVEIRA	Aprovado
5	**105641**	SIMONE DA SILVA MERGENCIO	Aprovado
6	**103648**	ADRIANA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	Aprovado
7	**105079**	LUCENI BORGES FARIA DE JESUS	Aprovado
8	**100317**	DIANA SANTOS SODRE DOS SANTOS	Aprovado
9	**110944**	SOLANGE SOUZA SILVA DE CARVALHO	Aprovado
10	**106581**	VANESSA PENA DE OLIVEIRA TAVARES	Aprovado
11	**102119**	LAIZE APARECIDA NUNES DE SOUSA	Aprovado
12	**100499**	MARGARETH BIANCA DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado
13	**103599**	NEUSELY BORGES SIQUEIRA	Aprovado
14	**111148**	LETICIA APARECIDA SILVA	Aprovado
15	**109663**	JOSIANE SOUSA SANTOS	Aprovado
16	**102984**	KEILA SOARES DE SOUZA	Aprovado
17	**106351**	PAULA CRISTINA DA SILVA GODENCIO	Aprovado
18	**108314**	HELENA DIVINA SILVERIO SILVA	Aprovado
19	**100475**	GIRLEINE DA SILVA VITAL	Aprovado
20	**104370**	FERNANDO MARTINSSILVA	Cadastro de Reserva
21	**108969**	CICERO BATISTA DA SILVA	Cadastro de Reserva
22	**102769**	ELIENE DOURADO OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
23	**105259**	JULIANA NAVES DE CAMPOS	Cadastro de Reserva
24	**112178**	ELIANE RODRIGUES BEZERRA	Cadastro de Reserva
25	**104522**	CALEBIA PIO SOARES	Cadastro de Reserva
26	**106409**	DIRLANIA PEREIRA BATISTA	Cadastro de Reserva
27	**101354**	DANIELA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA LUZ	Cadastro de Reserva
28	**107235**	CLERIA GOULART ROCHA ASSIS	Cadastro de Reserva
29	**100262**	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	Cadastro de Reserva
30	**109183**	DENILTA NUNES SILVA	Cadastro de Reserva
31	**105196**	LAURA CRISTINA RODRIGUES LEANDRO SOUSA	Cadastro de Reserva
32	**107475**	LEILA DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
33	**112522**	DIELE NOGUEIRA ALVES	Cadastro de Reserva
34	**103545**	EIDIA REZENDE DE LIRA	Cadastro de Reserva
35	**105773**	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA	Cadastro de Reserva
36	**107459**	LETICIA BERNARDES SILVA	Cadastro de Reserva
37	**110096**	SUSI KELLY SILVA DE JESUS	Cadastro de Reserva
38	**110836**	TAIS FERREIRA DO CARMO	Cadastro de Reserva
39	**101051**	MARIA LUZIA SILVA DE JESUS	Cadastro de Reserva

CARGO 085	**PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PEDAGOGO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**105735**	RUBIANA OLIVEIRA REZENDE	Aprovado
2	**102834**	ELTON ALVES DA SILVA	Aprovado
3	**109053**	GRACILIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	Aprovado
4	**104499**	JANIFFER SOARES MORAES	Aprovado
5	**107510**	GLEYCE SIMONE NUNES BORGES	Aprovado
6	**103180**	MARCELA ALVES FERREIRA	Aprovado
7	**101817**	MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	Aprovado
8	**112099**	ALAN RICARDO DUARTE PEREIRA	Aprovado
9	**107758**	WANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA	Aprovado
10	**104748**	ELENO MARQUES DE ARAUJO	Aprovado
11	**105760**	ANTONIO GOMES PEREIRA	Aprovado
12	**107375**	ODECLEIA PEIXOTO DIAS	Aprovado
13	**105771**	ROSELEI MARTINI VITTO	Aprovado
14	**109209**	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	Aprovado
15	**102515**	ROSALENA APARECIDA DE SOUZA E SOUSA	Aprovado
16	**102094**	JESSICA DAYANE ARAUJO SANTOS	Aprovado
17	**103460**	ANDREIA REZENDE SILVA ASSUNCAO	Aprovado
18	**102579**	LUCELIA AUREA VIANA CARRIJO ALMEIDA	Aprovado
19	**100000**	RITA CAMPOS DE OLIVEIRA	Aprovado
20	**108532**	ATILA DOUGLAS MATIAS	Aprovado
21	**110640**	SIMONE FREITAS SANTOS	Aprovado
22	**110596**	SALETE DOS SANTOS ARAUJO XAVIER	Aprovado
23	**104372**	NATASHA FERREIRA DOS REIS	Aprovado
24	**100213**	NILMA DAYSE SOUSA SILVA	Aprovado
25	**106033**	ELMA PARREIRA RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
26	**105254**	DEUZENI CAMPOS DE SOUZA	Aprovado
27	**105318**	VILSIANE VIANA SILVA	Aprovado

28	**109389**	HELLEN TANIA RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
29	**112575**	ALESSANDRA SANTOS DE JESUS.	Aprovado
30	**103069**	LAURIENE RODRIGUES DE SOUSA	Aprovado
31	**102933**	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	Aprovado
32	**100294**	LIVIA VILELA DA SILVA DIAS	Aprovado
33	**108155**	INAJARA DE CARVALHO CAMPAGNOLO	Aprovado
34	**102433**	ROSANGELA NEVES OLIVEIRA SOARES	Aprovado
35	**103502**	SALMA BORGES CARRIJO	Aprovado
36	**102400**	LILIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES	Aprovado
37	**107386**	RODRIGO VILELA DE CARVALHO	Aprovado
38	**103134**	HEMILEINE CASTANHEIRA CONSTANTINO	Aprovado
39	**104840**	CLEIMI FELIZARDO SILVA	Aprovado
40	**103784**	YANE BERNARDES PIUNA	Aprovado
41	**112269**	KELIANE FELIX FERREIRA DA MATA	Aprovado
42	**109312**	CATHIA FERREIRA GOMES	Aprovado
43	**100200**	RODRIGO JOSE SOUZA SANTOS	Aprovado
44	**100627**	MIRELA MOURA DE ARAUJO	Aprovado
45	**103513**	NILSA VICENTE DA SILVA	Aprovado
46	**102802**	GLESSA GONCALVES CABRERA	Aprovado
47	**101591**	DAIANY FERREIRA OLIVEIRA	Aprovado
48	**101261**	MARIA REGINA SANTOS FELIX	Aprovado
49	**112192**	CRISTIANE NOGUEIRA VILELA MARQUES	Aprovado
50	**105415**	GEAN FABIO CARRIJO MACHADO	Aprovado
51	**110262**	MURIEL SOUZA FURTADO SILVA	Aprovado
52	**107367**	ANA PAULA SILVA BARBOSA	Aprovado
53	**101926**	WILLIA GOMES DE SOUZA CAMPOS	Aprovado
54	**104997**	FERNANDA CASSIA DA COSTA	Aprovado
55	**107588**	JULIA GRACIELES DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado
56	**107767**	ANDREA SENA MORAES BORGES	Aprovado
57	**103097**	ANITA DEL CASTANHEL MIRANDA	Aprovado
58	**100312**	MARISLEI SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado
59	**108024**	SANDRA CRISTINA CARDOSO DE JESUS GOMES	Aprovado
60	**110879**	ELIANE OLIVEIRA GUIMARAES	Aprovado
61	**103792**	SIDELMAR FRANCISCO DE SOUSA	Aprovado
62	**105017**	JOSEFA ALVES DE FREITAS	Aprovado
63	**103451**	LUZENI ALVES DOS SANTOS GOUVEIA	Aprovado
64	**104293**	ELISANGELA CAMPOS SILVA HONORIO	Aprovado
65	**100997**	DEUSDELIA MARIA DE JESUS	Aprovado
66	**103876**	KELLY APARECIDA CARRIJO SANTOS	Aprovado
67	**107055**	DIVA ETERNA VIEIRA	Aprovado
68	**100209**	SHEILA SANTOS DA SILVA	Aprovado
69	**101101**	ROBERTA SUZANE CARVALHO MACHADO VALARINI	Aprovado
70	**110705**	MARLUCE CARVALHO DOS SANTOS	Aprovado
71	**105167**	GRACIELE CARVALHO MACHADO	Aprovado
72	**102012**	BEATRIZ HELENA CORREA MOREIRA	Aprovado
73	**104989**	GISELE DA SILVA DE JESUS FERREIRA	Aprovado
74	**111631**	CRISTINA SANTOS FICHER	Aprovado
75	**108694**	IVANA MONGE DI OLIVEIRA ARAUJO	Aprovado
76	**106686**	ROSANA SIMAO OLIVEIRA	Aprovado
77	**105294**	POLLYANA MARTINS KOSLOSKI	Aprovado

CARGO 086	**PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**109608**	SUZANE RIBEIRO MILHOMEM	Aprovado
2	**101962**	ADRIELI RIBEIRO	Aprovado
3	**111627**	JOSE WILSON ARCANGELO	Aprovado
4	**111255**	HUGO SERGIO OLIVEIRA DOURADO	Aprovado
5	**105839**	CLAUDINEI ALVES DA SILVA	Aprovado
6	**108861**	LAZARA YARA FERREIRA VALVERDE	Cadastro de Reserva
7	**104797**	THASSYO HENRIQUE MARTINS RESENDE	Cadastro de Reserva
8	**106825**	VANUZIA PEREIRA LIMA	Cadastro de Reserva
9	**104316**	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva
10	**110323**	LEONARDO LEITE RIMOLO	Cadastro de Reserva

CARGO 087	**PSICÓLOGO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**107583**	DANILA RESENDE DE MOURA DAL PIZZOL	Aprovado
2	**107730**	LUAN CESAR CARVALHO NASCIMENTO	Aprovado
3	**111070**	STEFANI INACIO AGUIAR DIAS	Aprovado
4	**110322**	MARISANGELA BALZ	Aprovado

CARGO 089	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**104721**	LETICIA MARIA DE SOUZA	Aprovado

CARGO 094	**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**109273**	GLEICE ALVES DO NASCIMENTO NEVES	Aprovado
2	**109739**	JUNIO VAGAS DE SOUZA	Cadastro de Reserva
3	**102369**	MARIA AUXILIADORA RESENDE VILELA	Cadastro de Reserva

CARGO 095	**VIGIA**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**108257**	AYRES PEREIRA CAMPOS JUNIOR	Aprovado
2	**100303**	ALBERTO TELES BARBOSA	Aprovado
3	**109615**	FRANCISLEY GOMES DOS SANTOS	Aprovado
4	**107540**	EUGENIO FURTADO OLIVEIRA	Aprovado
5	**109634**	ADEMIR JOSE VILELA DE SOUZA	Aprovado
6	**111688**	MARIA LUCIA QUEIROZ DA SILVA	Aprovado
7	**106423**	CLEOMAR SOUSA FERREIRA	Aprovado
8	**104517**	DIOGO JUNIO GOUVEIA MENDONCA	Aprovado
9	**103155**	AGUIMAR ARAUJO MARTINS	Aprovado
10	**103631**	RAIME JOSE FERREIRA PAES	Cadastro de Reserva
11	**100021**	TONY BARCELOS SILVA	Cadastro de Reserva
12	**107706**	MARCOS AURELIO SOUZA PEREIRA	Cadastro de Reserva
13	**104578**	JOAO BOSCO MARQUES MARTINS	Cadastro de Reserva
14	**111819**	JOAO BATISTA DA SILVA	Cadastro de Reserva
15	**109872**	KMILIE TATIELLY RODRIGUES OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
16	**104726**	NILEIDE FRANCISCA BARBOSA	Cadastro de Reserva
17	**108002**	GUSTAVO REZENDE VILELA DE SOUSA	Cadastro de Reserva
18	**109132**	BRUNO SOUZA GOULART	Cadastro de Reserva
19	**103612**	NILTON PRADO RIBEIRO	Cadastro de Reserva
20	**112095**	MIRELLE DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
21	**106136**	ZILMAR OLIVEIRA DE JESUS	Cadastro de Reserva
22	**105919**	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	Cadastro de Reserva
23	**112353**	JOSE LUIZ DA SILVEIRA	Cadastro de Reserva
24	**112355**	EVANIO RODRIGUES OLIVEIRA	Cadastro de Reserva

CARGO 096	**MOTORISTA CATEGORIA - D e E**		
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Situação**
1	**107832**	ATYLLA CARVALHO SOUZA	Aprovado
2	**104328**	ELISMAR MORAIS PEREIRA	Aprovado
3	**109454**	SALMO ALVES FERREIRA	Aprovado
4	**112327**	JEAN MARCIO SILVA CARNEIRO	Aprovado
5	**107546**	HAGAMENON RESENDE CARVALHO	Aprovado
6	**110364**	LEONARDO SOUZA SILVA	Aprovado
7	**103311**	ANDERSON FREDERICO ALVES NOGUEIRA	Aprovado

8	**104720**	DANIEL PEREIRA GOUVEA	Aprovado
9	**105844**	WELLINGTON JONH DE SOUZA LIMA	Aprovado
10	**104949**	JOAO BATISTA DE CASTRO	Aprovado
11	**100007**	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	Cadastro de Reserva
12	**108263**	WILTON PEREIRA OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
13	**102367**	LEONARDO RODRIGUES LARA	Cadastro de Reserva
14	**103543**	LEONARDO DE JESUS MORAES	Cadastro de Reserva
15	**103890**	MARCELO BARBOSA TEIXEIRA	Cadastro de Reserva
16	**100450**	GIDEON ELIAS DO CARMO	Cadastro de Reserva
17	**106287**	CARLOS EDUARDO SANTOS	Cadastro de Reserva
18	**103588**	JOSE DOS REIS OLIVEIRA	Cadastro de Reserva
19	**104058**	RONE ROBSON OLIVEIRA REZENDE	Cadastro de Reserva
20	**112425**	JHONNY MARTINS PAIXAO	Cadastro de Reserva

RELAÇÃO DE CARGOS QUE NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS

ADVOGADO
AUXILIAR DE CUIDADOR
AUXILIAR DE PRODUÇÃO – BORRACHEIRO
AUXILIAR DE PRODUÇÃO – MECÂNICO
AUXILIAR DE PRODUÇÃO – PINTOR
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS – PEDREIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS – PINTOR
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONTADOR
CUIDADOR
EDUCADOR FÍSICO – SAÚDE
MÉDICO ANESTESISTA
MÉDICO ANGIOLOGISTA
MÉDICO AUDITOR
MÉDICO CARDIOLOGISTA
MÉDICO DERMATOLOGISTA
MÉDICO DO TRABALHO
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
MÉDICO GERIATRA
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
MÉDICO NEUROLOGISTA
MÉDICO OFTALMOLOGISTA
MÉDICO ONCOLOGISTA
MÉDICO PEDIATRA
MÉDICO PNEUMOLOGISTA
MÉDICO PSIQUIATRA
MÉDICO RADIOLOGISTA
MÉDICO REUMATOLOGISTA
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA
MONITOR DE PROGRAMA
OPERADOR DE MÁQUINAS
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM LABORATÓRIO
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Art. 2º Não houve candidato classificado e aprovado para as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial decreto 328/2015.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (08/03/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:592C5763

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 026/2016

Nº do Processo: 2924/2015
Contrato n° 026/2016
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38 e da Prefeitura Municipal sob o n. 02.317.378/0001-49, representado por seu Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação em exercício, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.525.091-003 e RG sob o nº. 047.103-AP, residente e domiciliado em Portelândia – GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia – MT.
Contratada: a empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.141/0001-06 com sede à Av. GOIÁS, SN, QD.31. LT. L, CEP: 75.835-000 em Portelândia (GO), representado por seu Titular o Sr. **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, CPF N°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução da construção de quadra poliesportiva sem iluminação e sem cobertura, na Escola Municipal Maternal Levinda Maria de Resende, na cidade de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2924/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 4 meses dias, e terá início partir da assinatura de ordem de serviço.
Valor do Contrato: A importância estimada valor global de R$ **97.989,41 (Noventa e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 (doze) de Fevereiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:0DFB9F0F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 038/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 430/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 038/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 430/2015

Nº do Processo: 4655/2015
Nº do Contrato: 430/2015
ADITIVO N°. 038/2016

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação o **Sr°. MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº.

335.525.091-003 e RG sob o nº. 047.103-AP, residente e domiciliado em Portelândia – GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia-MT. **Contratada: GILDETH FRANCISCA DA SILVA– ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.367/0001-73, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 430/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4655/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: – Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 70.435,20** (setenta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referentes aos 12 (doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:ABF9D0F8

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2016

Nº do Processo: 671/2016
Nº do Contrato: 030/2016
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo **Secretário Municipal da Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/GO, à Av. Goiás, Qd 70, Lt 12, Setor Norte, assistido pelo **Advogado do Município, JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/GO n.º 45.145**, residente e domiciliado no Município de Alto Araguaia/MT.
Contratada: NEIBER FENELON DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.531.843/0001-40, com sede à Av. Goiás Qd 80, Lt 03 Centro, CEP: 75.835-000, Portelândia/GO, representado por **NEIBER FENELON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 622.921.101-72 e RG 3249818 SSP/GO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade.
Objeto: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de gêneros alimentícios para o uso na alimentação escolar (preparação da merenda escolar), cuja relação segue, em anexo à solicitação,** destinados à manutenção das atividades nas unidades de ensino municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Portelândia (GO)**.**

CENSO ESCOLAR - ATUALIZADA EM 30/12/2014	
Unidades de Ensino	**Quantidade de alunos**
Escola Municipal Celma Pereira Borges	380
Escola Maternal Dona Levinda Maria de Resende	100
Alunos da APAE	30
Total de Alunos	**510**

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 671/2016 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, sendo em Março de 2016, e terá início a partir da sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor estimado de **R$ 13.508,14 (treze mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:312B0E51

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005-2016 - NTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO INCLUSO NA REMUNE, EM ATENDIMENTO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E PARA ATENDER AS REQUISIÇÕES MINISTERIAIS E MANDADOS JUDICIAIS,PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016
PROCESSO Nº. 0553/2016

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº. 010/2016, de 04 de Janeiro de 2016, torna público que **fará realizar nos dias 24 de março de 2.016, às 09:00 horas**, Licitação Pública - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** para **contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos não incluso na REMUNE, em atendimento na farmácia básica do Município e para atender as requisições ministeriais e mandados judiciais, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia (GO), em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93**, **em especial ao art. 7,§ 5 e também art. 15 §7 inciso I,** Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 147/14.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura
www.portelandia.go.gov.br
ou junto a Comissão de Pregão.
Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N –
(fone xxx-64-3666-1159)

Sala da Comissão de Pregão, aos sete dias do mês de março de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº. 010/2016
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5214E56D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 137/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede aposentadoria Compulsória a servidora "MARIETA MARTINS COSTA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18/06/2004, art. 40, §§ 1º, 3º e 17, inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, de 15/12/1998 e Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, art. 109, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, art. 32, § único, da Lei Complementar nº 006/2005, de 13 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás; ACATANDO: Certidão

expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás; havendo pronunciamento acerca da legalidade e formalidade da consultoria previdenciária; jurídica do Quirinópolis Previdência – QUIPREV, através de PARECER JURÍDICO emitido pelo RPPS BRASIL – Consultoria Previdenciária e Investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social, plenamente favorável ao que foi requerido e ainda, Despacho nº 003/727/2016–GP, expedido pelo Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência, também favorável ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida aposentadoria COMPULSÓRIA a servidora **"MARIETA MARTINS COSTA",** no cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, NÍVEL IV, lotada junto a Secretaria de Secretaria de Educação Cultura e Desporto, da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás e de acordo com o ANEXO II, da Lei nº 3.169/2015, datada de 15/06/2015, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais da Educação do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 04, CLASSE/REFERENCIA 40, LETRA "H", cuja composição doravante passará ter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES = (80% maiores salários de contribuição)	R$ 2.377,53
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO = (janeiro/2016)	R$ 4.577,17
PROPORCIONALIDADE DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO = (9.463/365=25,92/30)	0,86
CÁLCULO PROV. DE APOSENT. CONF. EC Nº. 41/03 = (0,86*2.377,53)	R$ 2.054,18
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL:	R$ -
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 2.054,18**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, art. 1º, §§ 1º ao 5º, da Lei nº 10.887/2004, datada de 18/06/2004, que trata do cálculo da média aritmética de oitenta por cento (80%) das maiores remunerações de contribuição a partir de julho de 1994, para estabelecer o valor dos proventos, itens 1.2.3 da Portaria MPS nº 402/2008, datada de 10/12/2008, art. 59 da Orientação Normativa nº 02/2009, datada de 01/03/2009, onde se prevê que o valor do provento seja proporcional ao tempo de contribuição – ressalta-se que a regra de aposentadoria de acordo com a supramencionada Emenda Constitucional, presume conforme art. 8º, que o provento será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **3º** dia do mês de **fevereiro** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 3º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 03/02/2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis.

HELINGTON JOSÉ SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:CC5C4791

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 138/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora "YOLANDA SENE MEDEIROS".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, art. 109, incisos III, "a", da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, LOM nº 1.717, de 05 de abril de 1990 e art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 006/2005, de 13 de outubro de 2005, **ACATANDO:** Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº **003/707/2015–GP,** expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **"YOLANDA SENE MEDEIROS",** lotada no cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE, junto a Secretaria de Saúde e de acordo com o ANEXO V, da Lei nº 3.104/2014, datada de 11/06/2014, que dispõe sobre Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 03, CLASSE/REFERENCIA 01, LETRA "F", cuja composição doravante terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE = (JANEIRO/2016)	**R$ 880,00**
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL: (5%)	**R$ 44,00**
CINCO QUINQUÊNIOS (10%) = (50%)	**R$ 440,00**
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 1.364,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra–se no art. 3º, Incisos I, II e III, § único, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, datada de 05/07/2005 – SALIENTA-SE que aos valores dos proventos de aposentadorias concedidas com base no art. 3º, da supramencionada Emenda Constitucional, aplica-se o disposto no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **fevereiro** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 03/02/2016.

HELINGTON JOSE SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:7A16AC5B

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 135/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Aposentadoria por Invalidez com direito a provento integral ao servidor "SEVERINO DANIEL DA SILVA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, art. 109, § 1º, inc. I e §§ 2º, 3º, 9º, 12 e 17 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05/04/1990, art. 31, Incisos I ou II, §§ 3º, 5º, 4º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 006/2005, de 13/10/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, **ACATANDO:** Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº 003/708/2015–GP, expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com direito ao valor do provento integral ao servidor **"SEVERINO DANIEL DA SILVA",** no cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado junto a Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás e de acordo com o ANEXO V, da Lei nº 3.104/2014, de 11/06/2014, que dispõe sobre Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 01, CLASSE/REFERENCIA 01, LETRA "C", cuja composição doravante passará ter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE (35/35*880,00)	R$ 880,00
TRÊS QUINQUÊNIOS (30%) = (35/35*264,00)	R$ 264,00
VALOR TOTAL DO PROVENTO	R$ 1.144,00

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 40, §§ 1º, da Constituição Federal – redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, que passa a vigorar acrescida do art. 6º-A, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, datada de 29/03/2012 – SALIENTA-SE que o art. 6º-A, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, datada de 29/03/2012, estabelece critérios para o cálculo/correção dos proventos de aposentadoria por invalidez, para os servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, deverá ter o valor do provento calculado com base na última remuneração do cargo efetivo e reajustável de acordo art. 8º, da mesma emenda, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **fevereiro** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis.

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/02/2016.

HELINGTON JOSÉ SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:3D1FDDD9

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 136/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Aposentadoria por Invalidez com direito a provento proporcional à servidora "VANDA ROSA DA SILVA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, art. 109, § 1º, inc. I e §§ 2º, 3º, 9º, 12 e 17 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05/04/1990, art. 31, Incisos I ou II, §§ 3º, 5º, 4º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 006/2005, de 13/10/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, **ACATANDO:** Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº 003/725/2016–GP, expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com direito ao valor do provento proporcional à servidora **"VANDA ROSA DA SILVA",** no cargo/função de GARI, lotada junto a Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás e de acordo com o ANEXO V, da Lei nº 3.104/2014, de 11/06/2014, que dispõe sobre Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 01, CLASSE/REFERENCIA 01, LETRA "C", cuja composição doravante passará ter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO = (janeiro/2016)	R$ 1.144,00
PROPORC. DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO = (7.225/365=19,79/30)	0,66
CÁLCULO DO SALARIO BASE PROPORCIONAL = (0,66* R$ 880,00)	R$ 580,80
CÁLCULO DO QUINQUÊNIO PROPORCIONAL (30%) = (0,66*R$ 264,00)	R$ 174,24
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL = (R$ 880,00 – R$ 755,04)	R$ 124,96
VALOR TOTAL DO PROVENTO	R$ 880,00

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 40, §§ 1º, da Constituição Federal – redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, que passa a vigorar acrescida do art. 6º-A, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, datada de 29/03/2012 – SALIENTA-SE que o art. 6º-A, redação dada pela

Emenda Constitucional nº 70/2012, datada de 29/03/2012, estabelece critérios para o cálculo/correção dos proventos de aposentadoria por invalidez, para os servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, deverá ter o valor do provento calculado com base na última remuneração do cargo efetivo e reajustável de acordo art. 8º, da mesma emenda, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **fevereiro** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis.

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/02/2016.

HELINGTON JOSÉ SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:010763C9

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 134/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora "MARIA WILMA APARECIDA DA SILVA TRAJANO ANDRADE".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, art. 109, incisos III, "a", da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, LOM nº 1.717, de 05 de abril de 1990 e art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 006/05, de 13 de outubro de 2005, ACATANDO: Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº 003/711/2015–GP, expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **"MARIA WILMA APARECIDA DA SILVA TRAJANO ANDRADE",** lotada no cargo/função de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, NÍVEL IV, junto a Secretaria de Educação Cultura e Desporto e de acordo com o ANEXO II, da Lei nº 3.169/2015, datada de 15/06/2015, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais da Educação da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 04, CLASSE/REFERENCIA 40, LETRA "H", cuja composição doravante terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE = (JANEIRO/2016)	**R$ 2.615,53**
GRATIFICAÇÃO DE MESTRADO = (40%)	**R$ 1.046,21**
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL = (30%)	**R$ 784,66**
CINCO QUINQUÊNIOS (10%) = (50%)	**R$ 1.307,76**
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 5.754,16**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra–se no a art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003 – SALIENTA-SE que aos valores dos proventos de aposentadorias concedidas com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, aplica-se o disposto no art. 7º, da supramencionada Emenda Constitucional, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo** seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **fevereiro** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/02/2016.

HELINGTON JOSE SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:25BDEB69

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 133/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora "MARIA APARECIDA DA SILVA".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, art. 109, incisos III, "a", da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, LOM nº 1.717, de 05 de abril de 1990 e art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 006/05, de 13 de outubro de 2005, **ACATANDO:** Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº **003/719/2015–GP,** expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **"MARIA APARECIDA DA SILVA",** lotada no cargo/função de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, NÍVEL IV, junto a Secretaria de Educação Cultura e Desporto e de acordo com o ANEXO II, da Lei nº 3.169/2015, datada de 15/06/2015, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais da Educação da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 04, CLASSE/REFERENCIA 40, LETRA "H", cuja composição doravante terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE = (JANEIRO/2016)	**R$ 2.667,84**
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL = (30%)	**R$ 800,35**
CINCO QUINQUÊNIOS (10%) = (50%)	**R$ 1.333,92**
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 4.802,11**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra–se no a art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003 – SALIENTA-SE que aos valores dos proventos de aposentadorias concedidas com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, aplica-se o disposto no art. 7º, da supramencionada Emenda Constitucional, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo** seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **fevereiro** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/02/2016.

HELINGTON JOSE SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:78E84699

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 132/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora "LEUZIMAR TEREZINHA ALVES".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, art. 109, incisos III, "a", da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, LOM nº 1.717, de 05 de abril de 1990 e art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 006/05, de 13 de outubro de 2005, ACATANDO: Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº 003/714/2015–GP, expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **"LEUZIMAR TEREZINHA ALVES",** lotada no cargo/função de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, NÍVEL IV, junto a Secretaria de Educação Cultura e Desporto e de acordo com o ANEXO II, da Lei nº 3.169/2015, datada de 15/06/2015, que dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais da Educação da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 04, CLASSE/REFERENCIA 40, LETRA "H", cuja composição doravante terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE = (JANEIRO/2016)	**R$ 2.615,53**
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL = (25%)	**R$ 653,88**
CINCO QUINQUÊNIOS (10%) = (50%)	**R$ 1.307,76**
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 4.577,17**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra–se no a art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003 – SALIENTA-SE que aos valores dos proventos de aposentadorias concedidas com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, aplica-se o disposto no art. 7º, da supramencionada Emenda Constitucional, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo** seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **fevereiro** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/02/2016.

HELINGTON JOSE SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:8AECF30E

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 131/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora "DAURA FERREIRA DE SOUZA GOUVEIA".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV,

da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, art. 109, incisos III, "a", da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, LOM nº 1.717, de 05 de abril de 1990 e art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 006/2005, de 13 de outubro de 2005, **ACATANDO:** Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, parecer jurídico emitido pelo RPPS BRASIL – empresa que presta assessoria jurídica e previdenciária ao Quirinópolis Previdência – QUIPREV e Despacho nº **003/718/2015–GP,** expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência, sendo favoráveis ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **""DAURA FERREIRA DE SOUZA GOUVEIA",** lotada no cargo/função de MERENDEIRA, junto a Secretaria de Educação Cultura e Desporto e de acordo com o ANEXO V, da Lei nº 3.104/2014, datada de 11/06/2014, que dispõe sobre Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a base de cálculo atual do provento no supracitado cargo dá-se dentro da TABELA/NÍVEL 01, CLASSE/REFERENCIA 01, LETRA "E", cuja composição doravante terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE = (JANEIRO/2016)	**R$ 880,00**
SEIS QUINQUÊNIOS (10%) = (60%)	**R$ 528,00**
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 1.408,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra–se no art. 3º, Incisos I, II e III, § único, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, datada de 05/07/2005 – SALIENTA-SE que aos valores dos proventos de aposentadorias concedidas com base no art. 3º, da supramencionada Emenda Constitucional, aplica-se o disposto no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, datada de 19/12/2003, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo** seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do **1º** dia do mês de **fevereiro** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/02/2016.

HELINGTON JOSE SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:59A7A8D6

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 129/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede pensão por morte em caráter vitalício a Senhora "ADELAIDE MARIA DE FREITAS"

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 7º inciso II e § 8º, da EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; art. 109, §§ 2º, 7º, inciso II e §8º, da Lei Orgânica Municipal nº 1.717/90, de 05 de abril de 1990; art. 40, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 006/05, de 13 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; acatando o Parecer da Assessoria Jurídica favorável ao que foi requerido e Despacho nº **002/722/2016–GP,** expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência – **QUIPREV.**

DECRETO:

Art. 1º – Fica concedido a requerente **ADELAIDE MARIA DE FREITAS**, PENSÃO POR MORTE EM CARÁTER VITALÍCIO, referente ao ex-servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS, aposentado no cargo de GARI, NÍVEL 01, CLASSE/REFERÊNCIA "01–A", junto a Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, através do Decreto nº 6.515/1996, datado de 23/02/1996 – Sendo o valor mensal do provento composto e discriminado de acordo com tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
SALÁRIO BASE = (DEZEMBRO/2015)	**R$ 788,00**
TRÊS QUINQUENIOS (10%) = (30%)	**R$ 236,40**
VALOR TOTAL DO PROVENTO (100%)	**R$ 1.024,40**

Art. 2º – O Benefício de Pensão por Morte se enquadra nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003; inexistindo paridade entre os servidores em atividade e o presente beneficiário, ou seja, lhe é assegurado o reajustamento anual do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real do provento, conforme o art. 40, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de PENSÃO EM CARÁTER VITALÍCIO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos jurídicos e financeiros aos **25** dias do mês de **dezembro** do ano de **2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

QUIRINÓPOLIS - GO. 01/02/2016.

HELINGTON JOSÉ SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:40B1E51B

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 130/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede pensão por morte em caráter vitalício a Senhora "MAURA DONIZETI DE OLIVEIRA QUEIRÓZ"

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 7º inciso II e § 8º, da EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; art. 109, §§ 2º, 7º, inciso II e §8º, da Lei Orgânica Municipal nº 1.717/90, de 05 de abril de 1990; art. 40, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 006/05, de 13 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; acatando o Parecer da Assessoria Jurídica favorável ao que foi requerido e Despacho nº **002/723/2016–GP,** expedido pelo Gabinete do Quirinópolis Previdência – **QUIPREV.**

DECRETO:

Art. 1º – Fica concedido a requerente **MAURA DONIZETI DE OLIVEIRA QUEIRÓZ**, PENSÃO POR MORTE EM CARÁTER VITALÍCIO, referente ao ex-servidor JAIRO QUEIRÓZ DE LIMA, aposentado no cargo de MÚSICO, CLASSE/REFERÊNCIA, 03, LETRA "A", junto a Secretaria da Administração, através do Decreto nº 059/2006, datado de 30/10/2006 – Sendo o valor mensal do provento composto e discriminado de acordo com tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
MAURA DONIZETI DE OLIVEIRA QUEIRÓZ	**R$ 892,61**
VALOR TOTAL DO PROVENTO (100%)	**R$ 892,61**

Art. 2º – O Benefício de Pensão por Morte se enquadra nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003; inexistindo paridade entre os servidores em atividade e o presente beneficiário, ou seja, lhe é assegurado o reajustamento anual do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real do provento, conforme o art. 40, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003.

Art. 3º - De acordo com a Lei Complementar nº 006/05, datada de 13/10/2005, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, o pagamento do benefício de PENSÃO EM CARÁTER VITALÍCIO fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos jurídicos e financeiros aos **09** dias do mês de **janeiro** do ano de **2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

QUIRINÓPOLIS - GO. 01/02/2016.

HELINGTON JOSÉ SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:2CDEAC67

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

CONTRATO: N°. 022/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: ALPHA – IMEC INDÚSTRIA MECANO CIENTIFICO LTDA – ME (DIBHEM – DIVISÃO INDUSTRIAL), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.077.684/0001-55.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 23/02/2016.E TÉRMINO EM 31/07/2016 .
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$16.284,48 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 23/02/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:79D98399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

CONTRATO: N°. 019/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MEGA FORTE TECNOLOGIA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.079.961/0001-39.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 23/02/2016.E TÉRMINO EM 31/07/2016 .
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$8.177,05 (OITO MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 23/02/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:30FC8050

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

CONTRATO: N°. 023/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.385.033/0001-46.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 23/02/2016.E TÉRMINO EM 31/07/2016 .

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$15.974,52 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 23/02/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:24622092

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

CONTRATO: N°. 017/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.228.679/0001-03.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 23/02/2016 E TÉRMINO EM 31/07/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$6.990,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 23/02/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:70FB78B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

CONTRATO: N°. 021/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.618.435/0001-92.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 23/02/2016 E TÉRMINO EM 31/07/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$37.787,38 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 23/02/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:1D2FCAE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

CONTRATO: N°. 020/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.344.993/0001-11.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 23/02/2016 E TÉRMINO EM 31/07/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$19.647,20 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 23/02/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:3E0614FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

CONTRATO: N°. 024/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA – EIRELLI HIPERDENTAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.191.380/0001-09.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 23/02/2016 E TÉRMINO EM 31/07/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$10.294,00 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 23/02/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:ACEA7F41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.

CONTRATO: N°. 018/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.992.911/0001-54.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 23/02/2016 E TÉRMINO EM 31/07/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$5.993,80 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 23/02/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4DCECCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR.

CONTRATO: N°. 071/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: MEGA FORT TECNOLOGIA EIRELLI - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.079.961/0001-39.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/03/2016 E TÉRMINO EM 31/07/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$6.530,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 09/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:802B65C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR.

CONTRATO: N°. 071/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: MEGA FORT TECNOLOGIA EIRELLI - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.079.961/0001-39.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/03/2016 E TÉRMINO EM 31/07/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$6.530,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 04/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D5C5B17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EXTERNA DE IMÓVEIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

CONTRATO: N°. 025/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: ELIEZIO ADRIANO DIAS, INSCRITO NO CPF-MF SOB O Nº 604.726.001-25.
OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EXTERNA DE IMÓVEIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 01/02/2016 E TÉRMINO EM 31/06/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 01/02/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B2B95067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.

CONTRATO: N°. 078/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: AUTO POSTO KR 03 LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.813.225/0001-83.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 08/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 08/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:9C11AF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, E DE SERVIÇOS GERAIS DE ALVENARIA NOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA.

CONTRATO: N°. 079/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: EMPRESA J.A.J. CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.441.059/0001-02.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, E DE SERVIÇOS GERAIS DE ALVENARIA NOS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/03/2016 E TÉRMINO EM 31/07/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$7.500,00 (SETE MIL QUINHENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 04/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5F352177

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.

CONTRATO: N°. 076/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: AUTO POSTO KR 03 LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.813.225/0001-83.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 08/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 08/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:F1944C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10

CONTRATO: N°. 077/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: AUTO POSTO KR 03 LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.813.225/0001-83.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 08/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 08/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D9024D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.

CONTRATO: N°. 075/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: AUTO POSTO KR 03 LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.813.225/0001-83.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 08/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 08/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:595347DB